



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 3/2019 - LEI No. 311/2018

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00403 1.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 1.000,00

---

1.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.03.10.243.0016.2088 AUXÍLIO NATALIDADE A CARENTES

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00435 1.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 1.000,00

---

1.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 02 de Janeiro de 2019



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal